

Diretoria Financeira

DESPACHO 9/2025 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Processo : 000372.2024-11

Interessado : Diretoria Administrativa

Assunto: seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização do Programa de Aprendizagem: Programa Jovem é o Futuro

Tratam os autos da seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização do Programa de Aprendizagem: *Programa Jovem é o Futuro*.

Realizado o Chamamento Público nº 001/2024, a OSC: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA, inscrita no CNPJ: 25.006.149/0001-09 foi habilitada a celebrar parceria com assinatura do termo de colaboração. Verifica-se nos autos o PARECER JURÍDICO Nº 913/2024 e DESPACHO 1017/2024 - PRGER/MSDIR/PLENA/CMG, acolhendo, exarados pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, nos quais manifestam pela regularidade da fase externa do Procedimento Chamamento Público nº 001/2024 e homologação do certame. Recomendando antes as providências a) *aprovação prévia do Plano de Trabalho pela autoridade competente*; b) *elaboração de parecer técnico por órgão competente desta Casa Legislativa*, c) *a observância das vedações do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, que impedem a formalização das parcerias com organizações em situação de irregularidade* e d) *Edição de Portaria designando servidores da Câmara Municipal de Goiânia para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do 2º XI, 35, V, "h", 58 a 60, da Lei nº 13.019/2014.*

Com base nas atribuições a mim conferidas, **aprovo** o Plano de Trabalho prévio apresentado nos autos.

Ressalta-se ainda que foram cumpridas as diligências apontadas no referido parecer.

Sendo assim, constatada a legalidade e legitimidade do presente certame, **DECLARO VENCEDORA** a OSC **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA** e **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 001/2024, nos termos da Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, e Portaria nº 300 de 04 de março de 2024.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Geral para que procedam com o pré-cadastro no SSC.

Em seguida retornem os autos a esta Diretoria para emissão da Nota de Empenho.

Após remetam os autos à Diretoria de Compras e Licitações para providências relativas ao lançamento do procedimento na plataforma/sistema Construtor de Layouts e Regras (COLARE) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Concluído os autos deverão ser endereçados à Procuradoria Geral desta Casa de Leis para publicação dos atos e demais providências necessária.

DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 23 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN**, em 23/01/2025 10:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 120471

Código de Autenticação: adab93104a